



EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM BOTÂNICA APLICADA DA UNIMONTES PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

ABERTO EM 21/11/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, do Colegiado e da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que o Processo de Seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Botânica Aplicada será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

1. DAS DATAS

04/12/2019: Início do período de inscrições.
27/01/2020: Fim do período de inscrições.
29/01/2020: Divulgação das inscrições homologadas.
05/02/2020: Data das Provas.
07/02/2020: Divulgação de resultado das provas - preliminar.
14/02/2020: Data limite para recurso ao resultado das provas.
17/02/2020: Data da divulgação do resultado das provas após recurso.
19 e 20/02/2020: Período de entrevistas.
28/02/2020: Resultado preliminar.
07/03/2020: Data limite para recurso ao resultado preliminar.
09/03/2020: Resultado Final.
12 e 13/03/2020: Período das matrículas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão participar do processo de seleção:

- i) Graduados ou graduandos da área de Ciências Biológicas ou áreas correlatas;
- ii) Graduados ou graduandos de outras áreas do conhecimento, cuja participação estará sujeita à análise da Comissão de Seleção que avaliará a compatibilidade entre o interesse de estudo do candidato e os propósitos do programa.

2.1.1. Para os graduandos, a conclusão do curso de graduação deverá ocorrer antes do término do período de matrícula constante deste Edital (Período de matrícula: 12 e 13/03/2020).

2.2. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma do processo (04/12/2019 a 27/01/2020), pelo link: <http://conveniar.fadenor.com.br/eventos>, disponível no site do ppgbot@unimontes.br

2.3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por meio de depósito identificado ou transferência deverá ser realizada até o dia 27/01/2020 às 14h no banco SICCOB, agência 4092-4, Conta Corrente: 19061-6, em nome da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do ensino Superior no Norte de Minas – FADENOR, inscrita sob o CNPJ: 01.440.615/0001-00.

2.4. A documentação, abaixo especificada, **deverá ser salva em PDF** e anexada no ato da inscrição, em **arquivo único**, constando:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) Uma Cópia do Diploma (ou Certidão) de Curso de Graduação ou Declaração da Secretaria da Instituição de Ensino Superior atestando conclusão ou previsão de conclusão do curso de Graduação.



Neste caso, a data prevista para a conclusão deve preceder o término do período de matrícula constante neste Edital;

- c) Uma cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- d) Uma cópia de um documento oficial de identificação com foto;
- e) Uma carta de intenções (modelo - ANEXO II);
- f) Currículo *Lattes* (obtido em <http://lattes.cnpq.br>) atualizado e com documentos de comprovação;
- g) Ficha de Avaliação do Currículo devidamente preenchida (ANEXO III).

2.4.1. A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.

2.4.2. A Secretaria do PPGBOT não fará a verificação da documentação enviada, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a falta de qualquer documento.

2.4.3. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.5. A inscrição só será validada após a confirmação do pagamento. O candidato deverá retornar ao “Portal de Eventos, Cursos e Serviços”, acessar a Área do Aluno (login e senha) e anexar o comprovante de pagamento clicando em “docs financeiro”.

2.5.1. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição.

2.6. A inscrição do candidato no processo de seleção do programa implicará na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital e da legislação em vigor.

2.7. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção, sendo a lista dos candidatos regularmente inscritos divulgada nos sítios www.unimontes.br e www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot, no dia 29/01/2020.

3. DO SISTEMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Serão oferecidas 20 vagas neste processo de seleção. Caberá ao colegiado do Programa a indicação de orientador, conforme a linha de pesquisa escolhida e as informações contidas na carta de intenções apresentada pelo candidato (ANEXO II).

3.2. O preenchimento das vagas está condicionado aos critérios de avaliação e seleção.

3.3. O processo de seleção será realizado em 4 etapas, sendo elas:

- i) Prova escrita de inglês valendo 100 pontos, em que será avaliada a proficiência em interpretação de textos na língua inglesa, de caráter **eliminatório e classificatório**. Esta prova constará de 5 (cinco) questões e o candidato poderá utilizar-se de um dicionário físico de inglês para auxílio;
- ii) Prova escrita de conhecimentos específicos valendo 100 pontos, de caráter **eliminatório e classificatório**. Esta prova constará de 7 (sete) questões abordando o conteúdo constante no anexo IV e o candidato fará a opção de responder 5 (cinco) das questões;
- iii) Avaliação de Currículo valendo 100 pontos, de caráter **classificatório**;
- iv) Entrevista valendo 50 pontos, de caráter **classificatório**.

3.4. As provas escritas serão aplicadas no *Campus* da UNIMONTES em Montes Claros-MG, no dia 05/02/2020. Caso haja disponibilidade, as provas poderão ser aplicadas em outras instituições de ensino superior fora de Montes Claros, ficando esta possibilidade dependendo de verificação e divulgação até a data de homologação das inscrições.

3.4.1. As provas escritas serão aplicadas no mesmo horário e terão a mesma duração.



3.4.2. O local e horário de aplicação das provas escritas será divulgado juntamente com a lista de homologação das inscrições, até o dia 29/01/2020.

3.4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação do local de realização das provas bem como o comparecimento no horário determinado.

3.4.4. Recomenda-se ao candidato que esteja presente no local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início da prova.

3.4.5. O candidato que chegar ao local de realização das provas, após o início da mesma terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.4.6. Para acesso ao local de realização das provas escritas, o candidato deverá apresentar o documento oficial de Identificação original com foto e em perfeitas condições.

3.4.7. Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar livros, apostilas, anotações, aparelhos eletrônicos ou de comunicação (*notebook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, pager, beep, agenda eletrônica e similares*).

3.4.8. O candidato que estiver portando, mesmo que desligados, telefone celular, *pager, beep* ou quaisquer dos equipamentos relacionados no subitem 3.4.7, durante a realização de sua prova será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.4.9. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas.

3.4.10. A Comissão de Seleção irá deliberar sobre os casos omissos.

3.4.11. Nas provas escritas (de inglês e de conhecimentos específicos) serão avaliadas:

- a) A coerência da argumentação do candidato relacionada à temática selecionada;
- b) A capacidade de redação clara e consistente.

3.5. O candidato que não obtiver o mínimo de **60 (sessenta) pontos** em cada uma das provas escritas (Inglês e de conhecimentos específicos) será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.5.1 O resultado preliminar das provas escritas será divulgado no dia 07/02/2020 e o resultado final (após recursos) no dia 17/02/2020. A divulgação dos resultados será feita através dos sítios eletrônicos <www.unimontes.br> e <www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot>, a partir das 18 horas.

3.6. A avaliação do currículo *Lattes*, devidamente comprovado, será realizada com base nos itens e critérios estabelecidos no ANEXO III.

3.7. As entrevistas acontecerão no período de 19 e 20/02/2020 e serão realizadas por uma equipe de três professores do PPGBot.

3.7.1. O local e horário da entrevista será divulgado juntamente com o resultado final das provas no dia 17/02/2020. O candidato deve comparecer no local com documento com foto.

3.7.2. Na entrevista serão avaliados, cada um dos critérios abaixo relacionados:

- a) Perfil acadêmico e profissional (10 pontos)
- b) Disponibilidade para cumprir as exigências do curso (20 pontos).
- c) Coerência entre as intenções do candidato e a linha de pesquisa escolhida (20 pontos).

3.8. A classificação dos candidatos será feita com base na somatória das notas de cada etapa.

3.8.1. O candidato não poderá obter nota zero em nenhuma das etapas, o que implicará em desclassificação.



3.8.2. A Classificação será feita em ordem decrescente de pontuação e serão considerados aprovados os que se situarem dentro do limite de vagas oferecidas;

3.8.3. Caso haja empate entre os candidatos serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- 2º - Maior nota na avaliação do currículo;
- 3º - Maior idade.

3.9. O resultado preliminar será divulgado no dia 28/02/2020 através dos sítios eletrônicos <www.unimontes.br> e <www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot>, a partir das 18 horas.

3.10. O resultado final, após recursos, será divulgado no dia 09/03/2020 através dos sítios eletrônicos <www.unimontes.br> e <www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot>, a partir das 18 horas.

3.11. Não será obrigatório o preenchimento do número total de vagas no Processo Seletivo.

3.12. Somente os candidatos classificados poderão ser convocados a se matricularem no programa.

3.13. A aprovação e convocação do candidato para matrícula não implicará em compromisso de concessão de bolsa de estudos por parte do PPGBot.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou seu procurador, desde que informem o número de inscrição, a identidade do reclamante, seu telefone, seu endereço, o objeto do recurso e a fundamentação em formulário próprio (ANEXO V).

4.2. Os recursos, por meio de preenchimento do **Anexo V**, deverão ser entregues em envelope lacrado e protocolados pelo candidato, ou seu representante legal, no Prédio da **Fadenor** (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Avenida Rui Braga, s/ nº, Prédio 02 – Vila Mauricéia, Montes Claros-MG), no horário das 8 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas. Os recursos também poderão ser enviados para o email do programa (ppgbot@unimontes.br), seguindo o prazo do cronograma do processo.

4.3. Os recursos serão julgados por uma Comissão Especial de Recursos constituída de acordo com regimento geral do programa.

4.4. A Comissão de Seleção divulgará o resultado dos recursos através dos sítios eletrônicos <www.unimontes.br> e <www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot>. Caberá ao candidato ou ao seu procurador comparecer à Secretaria do PPGBot para receber a resposta ao recurso interposto. A resposta ao recurso ficará à disposição do candidato ou do seu procurador, na Secretaria da PPGBot por um período máximo de 15 (quinze) dias, observada a data limite para resposta. Após esse prazo, se o candidato ou seu procurador não retirar o documento, este será destruído;

4.5. Não serão respondidos os recursos que não forem protocolados conforme item 4.2, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aquele a que se der entrada fora do prazo.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas dos candidatos classificados, dentro do limite de vagas deste Edital, serão realizadas no período de 12/03/2020 a 13/03/2020, das 8 às 12 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada – PPGBOT, localizada no Prédio 6 CCBS - primeiro andar, anexo ao Laboratório Morfo funcional - no Campus Universitário “Professor Darcy Ribeiro”, em Montes Claros – MG, Telefone: (38) 3229-8186, e obedecerão à legislação que rege a matéria.



5.2. O candidato que não efetuar a matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente. Caso haja desistências, a critério do Colegiado do Programa, poderá ser convocado igual número de candidatos classificados neste processo de seleção.

5.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento em formulário próprio devidamente preenchido (requerimento de matrícula inicial), que poderá ser obtido em: <www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot>;
- b) Cópia do Diploma de Graduação Plena (ou da Certidão de conclusão do curso) autenticada. No caso de formandos será aceita uma declaração da instituição de origem, constando a data de colação de grau. O estudante terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar o diploma ou protocolo de requerimento do diploma à Secretaria do Programa;
- c) Cópia de Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação Plena;
- d) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Cópia da Carteira de Identidade;
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- i) Uma fotografia 3 x 4, recente.

5.4. A documentação a que se refere o subitem 5.3 deverá estar legível e sem rasuras.

5.5. Ao efetuar a matrícula, o candidato aceitará o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Unimontes e do PPGBot.

6. NORMAS DISCIPLINARES

6.1. A Comissão de Seleção será constituída pelos Profs. Geraldo Aclécio Melo, Dario Alves de Oliveira e Mário Marcos do Espírito Santo.

6.2. A Comissão de Seleção terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.

6.3. O Candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer ou atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas será excluído do Processo Seletivo.

6.4. Além da exclusão do Processo Seletivo, o candidato, tratado nos termos do subitem anterior, estará sujeito a outras penas, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais e/ou pessoais que possa ter causado.

6.5. Serão eliminados, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o Processo Seletivo com fornecimento de documentos ou informações falsas ou com utilização de outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os documentos citados no subitem 2.4. que não forem retirados, após o encerramento do Processo Seletivo, pelos candidatos não aprovados, passarão a ser de propriedade do programa, que lhes dará destinação conveniente, passados sessenta dias da divulgação do resultado.

7.2. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do Processo Seletivo, à Unimontes, em conjunto com a Coordenação do programa, reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo Seletivo.



7.3. A Unimontes, em conjunto com o Colegiado do programa, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados neste Processo Seletivo, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do Curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.

7.4. À Unimontes, em conjunto com o colegiado do programa, é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação, por meio dos meios de comunicação.

7.5. Editais complementares, retificações deste Edital ou Resoluções poderão ser publicadas pela Comissão de Seleção através dos sítios eletrônicos <www.unimontes.br> e <www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot>.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGBot.

Montes Claros, 21 de Novembro de 2019.

Professor Geraldo Aclécio Melo
Presidente da Comissão de Seleção do PPGBot

Professora Yule Roberta Ferreira Nunes
Coordenador do PPGBot

Professor André Luiz Sena Guimarães
Pró-Reitor de Pós-Graduação da Unimontes

Professor Antônio Alvimar Souza
Reitor da Unimontes

Acompanham ANEXOS:

- Ficha de inscrição (ANEXO I)
- Carta de intenções (ANEXO II)
- Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO III)
- Conteúdo da prova e bibliografia indicada (ANEXO IV)
- Formulário interposição de recurso (ANEXO V)



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO

N.º

Curso: Mestrado em Botânica Aplicada
Área de concentração: Botânica Aplicada

Nome: _____
Nascimento: _____ Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____ UF: _____
Filiação: Mãe _____
Pai _____
Estado Civil: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data: _____
Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Doc. Militar: _____ Data: _____ UF: _____
Endereço: _____ Compl.: _____
Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
E-mail: _____ Telefone: _____

Exerce atividade profissional remunerada?

SIM

Instituição: _____
Cargo ou função: _____
Cidade: _____ UF: _____

NÃO

Curso de Graduação : _____ Data Colação Grau: _____
Instituição: _____
Cidade: _____ UF: _____ País: _____

DATA E ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada da Universidade Estadual de Montes Claros – nível MESTRADO. Minha formação acadêmica inclui Graduação em _____, concluída em _____, na _____ (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU).

Tenho interesse de trabalhar na **Linha de pesquisa:**

- Descrição e organização da flora
 - Uso da flora

Indico como possíveis orientadores os professores:

1ª Opção _____
2ª Opção _____

Lista de orientadores	Vagas	E-mail
Bruno Francisco Sant'Anna dos Santos	01	brunofracisco@ufpr.br
Claudineia Ferreira Nunes	01	claudineia.f.nunes@gmail.com
Daniel Meira Arruda	01	arruda.dm@hotmail.com
Dario Alves de Oliveira	01	dario.oliveira@unimontes.br
Eduardo Robson Duarte	01	duartevet@hotmail.com
Elka Fabiana Aparecida Almeida	01	elkaflori@hotmail.com
Geraldo Aclécio Melo	01	geraldo.melo@unimontes.br
Islaine Franciely Pinheiro de Azevedo	01	islaazevedo@yahoo.com.br
Leonardo Monteiro Ribeiro	02	leomrib@hotmail.com
Maria das Dores Magalhães Veloso	01	doraveloso13@gmail.com
Mário Marcos do Espírito Santo	01	mario.marcos@unimontes.br
Marlon Cristian Toledo Pereira	01	marlon.pereira@unimontes.br
Rosy Mary dos Santos Isaias	01	rosy.isaias@gmail.com
Rúbia Santos Fonseca	01	rubiafonseca@hotmail.com
Vanessa de Andrade Royo	01	vanroyo31@gmail.com.br
Viviane de Oliveira Vasconcelos	01	Vivianevasconcelos27@gmail.com
Walter Santos de Araújo	02	walterbioaraujo@gmail.com
Yule Roberta Ferreira Nunes	01	yule.rfnunes@gmail.com
TOTAL		20

Meu objetivo profissional é:	Minha opção pelo PPGBot se justifica por:

Sinceramente,

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens abaixo somente serão considerados se estiverem dentro da área ou de áreas afins do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada.

O Currículo *Lattes* e comprovantes deverão estar contidos em arquivo único salvo em PDF, juntamente com os documentos de inscrição. **Os comprovantes do currículo deverão ser apresentados na sequência abaixo**, observando as exigências específicas para comprovação (quando indicados):

ITEM	QUANTIDADE	TOTAL
1) Especialização (máximo 10 pontos):		
- <i>Lato Sensu</i> : 5,0 (cinco) pontos por especialização concluída (cópia do certificado ou diploma).		
2) Estágio extracurricular (máximo 5 pontos):		
- 1,0 (um) ponto para cada 100 (cem) horas de estágio concluído (cópia do certificado ou da declaração do orientador).		
3) Iniciação científica (máximo 20 pontos):		
- 2,5 (dois e meio) pontos para cada semestre de iniciação científica concluído (cópia do certificado ou da declaração do orientador).		
4) Monitoria (máximo 5 pontos):		
- 1,0 (um) ponto para cada semestre de monitoria realizado (cópia do certificado).		
5) Participação em projeto de pesquisa, ensino e extensão (máximo 2 pontos):		
- 0,5 (cinco décimos) ponto para cada projeto concluído ou em realização como membro da equipe (cópia da declaração do coordenador do projeto e do comprovante de financiamento ou de institucionalização do projeto).		
6) Produção científica (máximo 30 pontos):		
<i>Publicação de artigos, livros e capítulos (máximo 15 pontos):</i>		
- Artigo publicado ou aceito em revista científica indexada, com ISSN: 5,0 (cinco) pontos por artigo (cópia completa, com título, ano, volume, número do periódico e número ISSN).		
- Livro publicado: 3,0 (três) pontos por livro (cópia da capa, ficha catalográfica e número ISBN).		
- Capítulo de livro publicado: 2,0 (dois) pontos por capítulo de livro (cópia completa, ficha catalográfica e número ISBN).		
<i>Publicação de resumos em anais de eventos científicos (máximo 10 pontos):</i>		
- Trabalho completo em evento: 1,0 (um) ponto por trabalho publicado (cópia completa do trabalho e da capa dos anais ou CD-ROM).		
- Resumo expandido: 0,5 (cinco décimos) ponto por resumo publicado (cópia completa do resumo e da capa dos anais ou CD-ROM).		
- Resumo simples: 0,2 (dois décimos) por resumo publicado (cópia completa do resumo e da capa dos anais ou CD-ROM).		
7) Participação em evento técnico e científico (máximo 5 pontos):		
- 0,5 (cinco décimos) por evento (cópia da declaração ou certificado).		
8) Curso de extensão (máximo 3 pontos):		
- 0,5 (cinco décimos) por curso realizado (cópia da declaração ou certificado).		
9) Atuação profissional (máximo 5 pontos):		
- 1,0 (um) ponto por ano de atuação profissional em Ciências		



ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada - PPGBot



Compromisso do(a) Candidato(a):

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____.

Nome: _____ Assinatura: _____



ANEXO IV

CONTEÚDO A SER ABORDADO NAS PROVAS ESCRITAS

- 1) Composição Molecular da Célula Vegetal;
- 2) Células e Tecidos do Corpo da Planta;
- 3) Introdução e Evolução das Angiospermas;
- 4) Sistemática - Ciência da Diversidade Biológica;
- 5) Fatores Externos e Crescimento Vegetal;
- 6) Ecologia Global;
- 7) Lei de Biodiversidade – Capítulo 1: Disposições Gerais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Raven, P.H.; Evert, R.F; Eichhorn, S.E. 2014. Biologia Vegetal. 8ª ed. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro. 830 p.

LEI Nº 13.123, de 20 de Maio de 2015.



ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nº de Inscrição:	
Nome do Candidato:	
Nº Documento de Identificação:	
Telefone:	
Endereço:	

REQUERIMENTO

Ao Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES,

Tendo participado do processo de Seleção do Mestrado em Botânica Aplicada, venho requerer:

- Revisão da prova de Inglês – Questão(ões) n°(s): _____
- Revisão da prova de Conhecimentos Específico – Questão(ões) n°(s): _____
- Revisão da análise de currículo

Escreva aqui a fundamentação do recurso:

Montes Claros, MG, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)